



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 623/2024 AO CONTRATO Nº. 655/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS E A EMPRESA PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-00058SRP

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A realocação dos recursos do FUNDEB para o FME é uma medida estratégica essencial para assegurar a valorização e o desenvolvimento da carreira dos profissionais da educação. A Lei nº 14.113/20 determina que, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração do magistério. Com o objetivo de garantir a continuidade e a efetividade desses investimentos, propomos a transferência dessa fonte de recursos para o FME. Essa mudança é crucial para manter os direitos adquiridos pelos profissionais da educação, especialmente no que diz respeito aos reajustes salariais conquistados. Ademais, tal realocação permitirá a realização de adequações orçamentárias indispensáveis para assegurar a estabilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 A presente alteração foi solicitada por meio do **Proc. Administrativo nº 8.873/2024**, datado em 10 de outubro de 2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

ONDE CONSTA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
0904.12.361.0006.2.120 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	FUNDEB

PASSA A CONSTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
0902.12.361.0006.2.108 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	FME



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

ONDE CONSTA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
0904.12.361.0006.2.123 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	FUNDEB

PASSA A CONSTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
0902.12.365.0006.2.115 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL	F M E

CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 655/2024** firmado em 13 junho de 2024 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 24 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE